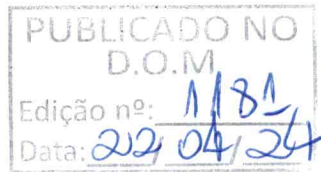




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.080, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.



“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DA PORTARIA Nº 1.068/2024 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o pedido de destituição expedido pelo servidor Sinval Aparecido Souza de Aguiar – RE 10.900 e comunicado pela Guarda Civil Municipal por meio do Memorando DGCM nº 158/01/2024 nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a Portaria nº 1.068, de 18 de abril de 2.024, que designou o servidor **SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUIAR – RE 10.900** para a função de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo